

Vitória (ES), quarta-feira, 29 de Abril de 2026.

Parágrafo único. Competirá ao Secretário de Estado de Desenvolvimento a aprovação do plano de trabalho, metas e prazos previstos, bem como estipular critérios para avaliação da aplicação dos recursos financeiros objeto do contrato de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 1776012

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

**AVISO - CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº
003/2026**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016:

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a **CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 003/2026**, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que autoriza o reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aracruz, com período para envio de contribuições de **29 de abril de 2026 a 04 de maio de 2026**.

DA PARTICIPAÇÃO

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área "Participação Social", item "Consultas Públicas", podendo participar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas para o e-mail consulta.tarifario@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia **04 de maio de 2026**.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. Neste relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, não sendo divulgados os demais dados pessoais dos participantes.

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

Protocolo 1775892

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

**RESUMO DO 1º TERMO RETIFICAÇÃO
Contrato nº 003/2023**

Processo IPEM-ES nº 2023-49GSG

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES

Contratada: CLARO S.A.

Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto a correção de inconsistências verificadas na redação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023.

Da retificação: Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2023, por mais 30 meses, a contar de 19/01/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2023, por mais 30 meses, a contar de 18/01/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total previsto para os serviços objeto do Contrato nº 003/2023 será de R\$ 147.470,76 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total previsto para os serviços objeto do Contrato nº 003/2023 será de R\$ 145.872,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Vitória/ES, 27 de abril de 2026

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral - IPEM - ES

Protocolo 1774986

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

**PORTARIA Nº 011-R, DE 27 DE ABRIL DE 2026
Altera a Portaria nº 008-R de 12.05.2025
referente ao Programa de Repasse Financeiro
às Escolas Técnicas Estaduais - PROFIN.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução do Profin 2025 até o dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos das Portarias nº 008-R/2015 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JÚNIOR

Secretário da SECTI

Protocolo 1774895

**PORTARIA Nº 012-R, DE 28 DE ABRIL DE 2026
ESTABELECE NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA,
EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE**